

Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

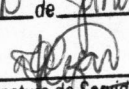
Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 613/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0060/2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que o(a)	<u>PPP. Nº 003/2022</u>
foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da	
Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos	
da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fé -	
Alto Caparaó - MG	<u>10</u> de <u>Januário</u> de 20 <u>22</u>
	
	Assinatura do Servidor ✓

O MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ludovina Emerich, 321 - Água Verde, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CGC sob o n.º 01.616.270/0001/94 daqui em diante simplesmente designado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Jacomel Júnior, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 824.153.586-49 e da Carteira de Identidade M5-887.192, residente e domiciliado na Fazenda Três Barras, Alto Caparaó/MG, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº. 806/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

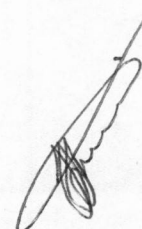
FORNECEDOR: **MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 35.502.416/0001-92, sediada na Avenida Prefeito José Raposo, nº 154, Pequiá, Iúna – ES, CEP 29.390-000, representada, neste ato através de procuração por Lucas Campos de Melo, inscrito sob o CPF nº 089.104.666-69.

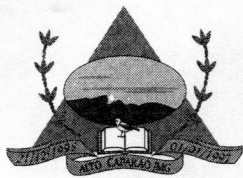
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ**, conforme constante no Anexo I, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes na tabela a seguir:

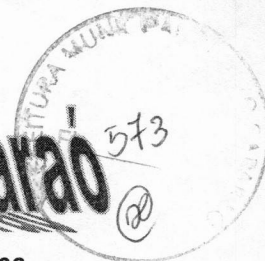




Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

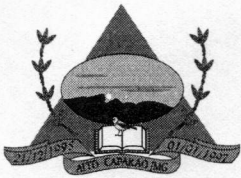
Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580



Fornecedor Vencedor 004013 - MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

Item	Quantidade	Unid	Produto	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
5	300	L	000008916	ALCOOL 70% 1000 ML - MARCA: BARBAREX	9,5000	2.850,00
6	1.500	L	000000143	ALCOOL COMUM 92 8 INPM PVC 1 LITRO ALCOOL COMUM 92 8° INPM EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1 LITRO O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA NBR 5992 - MARCA: ITAJÁ	11,8000	17.700,00
7	300	FR	000001940	ALCOOL ETILICO EM GEL 65 INPM 500G ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL COM O TEOR ALCOÓLICO EM PESO DE NO MÍNIMO 65° INPM TRANSLÚCIDO E ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO VISCOSIDADE 5000CP (+/- 1000CP) COM AÇÃO ANTIMICROBIANA EMBALAGEM PLÁSTICA FRASCO DE 500G CONTENDO NOME DO RESPONSÁVEL - MARCA: BARBAREX	7,8900	2.367,00
16	50	UN	000013571	AVENTAL IMPERMEAVEL - MARCA: MEDIX	6,3500	317,50
19	50	UN	000008511	BALDE PLASTICO RÍGIDO COM ALÇA INOXIDÁVEL CAPACIDADE P/ 20 LTS - MARCA: AROPLAST	16,7000	835,00
23	300	UN	000010935	BICO PARA MAMADEIRA Redondo, 100% inodoro - MARCA: MAMITA	2,8600	858,00
49	100	FR	000008658	COLORO ATIVO 18% 2000 - MARCA: LLIMP	4,1800	418,00
53	24	PC	000013228	COLHERES DESCARTAVEIS de sopa, pct com 50 unidades - MARCA: PLAZAPEL	3,9600	95,04
61	180	TB	000001788	CREME DENTAL TUBO COM 90G CREME DENTAL TUBO COM 90G - MARCA: FREEDENT	2,0000	360,00
64	72	FR	000010518	DESENGORDURANTE INDUSTRIAL MULTIFUNCAO FRASCO COM 500 ML - MARCA: BIO	3,7100	267,12
69	500	UN	000016199	ESCOVA Cabo - polipropileno - Cerdas - poliamida, macia, media e dura, conforme solicitação. - MARCA: DENTAL K	1,2500	625,00
73	100	UN	000005256	ESCOVA DENTAL INFANTIL ESCOVA DENTAL INFANTIL - MARCA: DENTAL K	1,0700	107,00
74	200	UN	000001792	ESCOVA DENTAL SIMPLES ADULTO ESCOVA DENTAL SIMPLES MODELO PADRÃO TAMANHO ADULTO - MARCA: DENTAL K	1,2500	250,00
83	15	UN	000017167	FIO DENTAL - MARCA: DENTAL K	2,2200	33,30
86	20	UN	000009467	FOSFORO com 40 palitos - MARCA: Q LUZ	3,0100	60,20
88	200	PC	000008514	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHOS P M E G COMPOSIÇÃO DE CELULOSE POLIPROPILENO ADESIVO TERMOPLÁSTICO FLOCOGEL E PAPEL SILICONADO COMPONENTES ATÓXICOS EM CONTATO COM A PELE - MARCA: LIPPY	6,3800	1.276,00
89	225	PC	000018155	FRALDA DESCARTAVEL INFANTILL TAMANHO EG PACOTE C/ 36 UNIDADES - MARCA: LIPPY	34,4000	7.740,00
90	225	PC	000018155	FRALDA DESCARTAVEL INFANTILL TAMANHO G PACOTE C/ 36 UNIDADES - MARCA: LIPPY	30,7100	6.909,75
91	225	PC	000018155	FRALDA DESCARTAVEL INFANTILL TAMANHO M PACOTE C/36 UNIDADES - MARCA: LIPPY	27,6300	6.216,75
95	30	PC	000013230	GARFO DESCARTAVEL refeição. pacote com 50 unidades - MARCA: PLAZAPEL	3,8900	116,70
104	20	UN	000017593	LIMPADOR GIRATORIO CINZAVERDE, CABO TELESCOPICO COM BASE, CABO INFERIOR E SUPERIOR, BALDE EM PLASTICO COM ALÇA, CESTO E MOLDURA, REFIL DE MICROFIBRA, CAPACIDADE EM USO 4 LTS, TOTAL 8 LTS. TAMANHO DO CABO 108 CM A 128 CM, CONTEM 1 BALDE 22 X 39 X 20,5 CM 1 CABO 108 A 128 CM 1 REFIL ABERTO 4 X 35 X 35 CM - MARCA: MOR	98,0000	1.960,00
111	9	PR	000001692	LUVA DE BORRACHA M LUVA DE BORRACHA TIPO DOMÉSTICA TAMANHO M - MARCA: MEDIX	3,9600	35,64
112	30	PR	000003997	LUVA DE BORRACHA P LUVA DE BORRACHA TIPO DOMÉSTICA TAMANHO P - MARCA: MEDIX	3,9600	118,80
113	20	CX	000012926	LUVA DE VINIL TAMANHO M C/ 50 PARES - MARCA: MEDIX	48,0000	960,00
119	10	CX	000012212	MASCARA DESCARTAVEL PARA ADULTOS CAIXA COM 50 UNIDADES - MARCA: NEWDESK	14,3000	143,00



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó



Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

150	20 PT	000012051	PROTETOR SOLAR FPS 30 UVA-UVB BALANCEADO EM 120 ML - MARCA: HENLAU	19,5800	391,60
151	120 UN	000018154	PROTEÇÃO FACIAL FACE SHIELDS - MARCA: DELLO	7,5000	900,00
156	24 UN	000006000	RODO PARA PISO CABO E BASE EM MADEIRA 60CM RODO PARA PISO CABO E BASE EM MADEIRA LÂMINA DE BORRACHA ULTRAPASSANDO NO MÍNIMO 25MM DA BASE COMPRIMENTO DA BASE 60CM - MARCA: CARLA	11,0000	264,00
160	80 UN	000012055	SABONETE INFANTIL GLICERIANO 90G - MARCA: 1,2,3	1,9800	158,40
161	30 L	000013486	SABONETE LIQUIDO - MARCA: MEGA	5,9100	177,30
162	50 FR	000000292	SABONETE LIQUIDO FRASCO 1000ML SABONETE LIQUIDO PERFUMADO EMBALAGEM FRASCO COM 1000ML - MARCA: MEGA	5,9100	295,50
165	310 BR	000013570	SABÃO BARRA 200 GR GLICERINA - MARCA: MARLUCE	1,6500	511,50
182	26 UN	000012520	TOALHA DE MESA METRO, PLASTICO PARA MESA RESISTENTE A TEMPERATURA, ENCERADO, CORES VARIADAS - MARCA: SIPOTEX	20,5400	534,04
				Total do Fornecedor	55.852,14
				Total Adjudicado	55.852,14

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

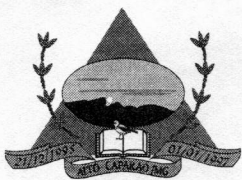
4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó



Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000
Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DA ENTREGA DO OBJETO CONTRATUAL

5.1 - Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pelo Setor de Compras, todos localizadas na zona urbana do Município, no prazo máximo de 05 (cinco dias).

5.1.1 - O material constante na Ordem de Fornecimento deverá ser entregue de forma integral. Não será aceita entrega fracionada, nem será liquidada Nota Fiscal fracionada de ordem de fornecimento emitida. A Empresa que descumprir emitindo NF fracionada será responsável pelo seu cancelamento, pois a mesma não será liquidada.

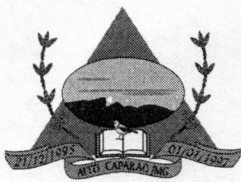
5.2 - É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

5.3 - Por se tratar de mercadoria essencial, não haverá tolerância quanto a atrasos na entrega das mercadorias, o que ensejará a aplicação das penalidades previstas.

5.4 - A mercadoria entregue deverá corresponder à marca e ao modelo ofertado pela Empresa e deverá ter validade/garantia mínima de 1 (um) ano. Em caso de material/equipamento de má qualidade e durabilidade, será de responsabilidade da empresa a sua substituição.

5.5 - A Administração só receberá produtos que tenham sido submetidos aos controles de eficiência e qualidade, bem como, produtos devidamente aprovados na Anvisa ou outro órgão competente.

6. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580



6.1 - O Faturamento será feito após o recebimento da mercadoria com a apresentação das respectivas Notas Fiscais, acompanhadas das autorizações de fornecimento.

6.1.1 - Para o faturamento deverá ser apresentado a Nota Fiscal com número da licitação, da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

6.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data do faturamento, através de transferência para a conta bancária de titularidade da Contratada.

VII – DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO

7.1 – Durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço a empresa poderá ser convocada para assinar quantos contratos forem necessários para suprir a necessidade da Administração

7.2 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato.

7.2 - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital da licitação e na presente Ata de Registro de Preços ficará a Empresa sujeita às seguintes penalidades:

7.2.1 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

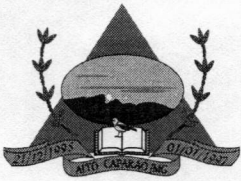
- a) em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.

7.2.2 – Pela inexecução das condições estipuladas, a Empresa ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

7.3 – A Empresa fica obrigada a manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CONDIÇÕES GERAIS

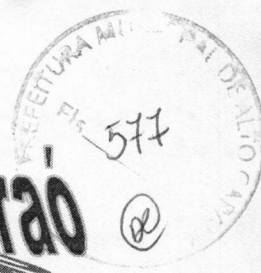
8.1. Demais condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência e na Minuta Contratual a ser assinada quando da aquisição dos produtos.



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580



8.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Manhumirim – MG, para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes do mesmo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alto Caparaó, 10 de JANEIRO de 2022.


PREFEITO DE ALTO CAPARAÓ

MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Empresa pactuante